

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0001476-5, SAS - Ipiranga, EDITAL nº: 039/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 pessoas. Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniram-se 07 (sete) pessoas na SAS Ipiranga, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 04/03/2024, vindo a ser: Gisele Mara da Silva, RF:8317542, [giselemara@prefeitura.sp.gov.br](mailto:giselemara@prefeitura.sp.gov.br); Gerson Luis Dias Junior, RF:8901431, [gersonjunior@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gersonjunior@prefeitura.sp.gov.br); Daniela Silva, RF:912.867-1, [danielasilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:danielasilva@prefeitura.sp.gov.br) dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não tivemos a presença de representante do COMAS e nem de outros conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: MAESP – Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo. Envelope 2 : Ser Especial, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gisele Mara da Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, participantes e representantes das OSCs proponentes.







